



**MINISTÉRIO DA CULTURA  
Agência Nacional do Cinema  
Auditoria Interna**

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA  
PAINT/2017**

**Rio de Janeiro  
Fevereiro/2017**

*Handwritten signature or mark in blue ink.*

## 1. INTRODUÇÃO

01. A Unidade de Auditoria Interna (AUD) da Agência Nacional do Cinema (ANCINE), em cumprimento à Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, da Controladoria-Geral da União, apresenta o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, para o exercício de 2017.
02. O presente Plano ordena as atividades a serem desenvolvidas no citado exercício, estabelecendo prioridades, dimensionando e racionalizando tempo ao nível da capacidade instalada, em termos de recursos humanos e materiais.
03. Procura-se a partir de atividades planejadas, a realização de exames que identifiquem se os processos e sistemas administrativos e operacionais, das áreas priorizadas, estão sendo conduzidos de acordo com os princípios da legalidade, da eficiência, da eficácia e dos demais princípios administrativos.
04. Pretende-se, com a execução das ações, identificar se os controles internos são suficientes para garantir a confiabilidade e a efetividade dos procedimentos nas diversas áreas. Permitindo assim, a formulação de recomendações que indiquem a melhoria contínua na gestão dos recursos públicos destinados para o desenvolvimento das atividades da ANCINE.
05. O planejamento contempla, também, as ações de desenvolvimento institucional, e a perspectiva da participação do corpo técnico em eventos educacionais e de capacitação, que contribuam para o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas.

## 2. A ATUAÇÃO DA ANCINE

06. A Agência Nacional do Cinema – ANCINE é uma autarquia federal, sob regime especial, criada pelo art. 5º da Medida Provisória (MP) nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, dotada de autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério da Cultura pelo Decreto nº 4.858, de 13 de outubro de 2003, com prazo de duração indeterminado. Ela tem por objetivo institucional o fomento, a regulação e a fiscalização das atividades cinematográficas e videofonográficas, de acordo com o estabelecido pelo Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, e pelas políticas e diretrizes emanadas do Conselho Superior do Cinema.
07. A ANCINE, como entidade federal responsável pela implantação das políticas públicas voltadas ao setor audiovisual no país, exerce, ainda, atribuições de secretaria executiva do Fundo Setorial do Audiovisual, secretaria executiva suplente do Conselho Superior do Cinema (CSC); além de ser membro do Conselho Nacional de Política Cultural, da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC), da Comissão Nacional do Fundo Nacional de Cultura (CFNC), do Conselho da Cinemateca Brasileira e do Comitê Consultivo do Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação (PRO-REG), coordenado pela Casa-Civil da Presidência da República, além de representar o Brasil junto à Conferência de Autoridades Cinematográficas de Iberoamérica (CACI) e ser representante-substituta da Secretaria do Audiovisual/SAV-MinC junto à Reunião Especializada de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do MERCOSUL (RECAM).
08. Dentre as competências da ANCINE arroladas no art. 7º da MP nº 2.228-1/01, destacam-se:
  - » Executar a política nacional de fomento ao cinema;
  - » Fiscalizar o cumprimento da legislação referente à atividade cinematográfica e videofonográfica nacional e estrangeira nos diversos segmentos de mercados, na forma do regulamento;
  - » Aplicar multas e sanções, na forma da lei;

- » Regular, na forma da lei, as atividades de fomento e proteção à indústria cinematográfica e videofonográfica nacional, resguardando a livre manifestação do pensamento, da criação, da expressão e da informação;
- » Coordenar as ações e atividades governamentais referentes à indústria cinematográfica e videofonográfica, ressalvadas as competências dos Ministérios da Cultura e das Comunicações;
- » Gerir programas e mecanismos de fomento à indústria cinematográfica e videofonográfica nacional;
- » Estabelecer critérios para a aplicação de recursos de fomento e financiamento à indústria cinematográfica e videofonográfica nacional;
- » Promover a participação de obras cinematográficas e videofonográficas nacionais em festivais internacionais;
- » Aprovar e controlar a execução de projetos de coprodução, produção, distribuição, exibição e infraestrutura técnica a serem realizados com recursos públicos e incentivos fiscais, ressalvadas as competências dos Ministérios da Cultura e das Comunicações;
- » Fornecer os Certificados de Produto Brasileiro às obras cinematográficas e videofonográficas;
- » Fornecer Certificados de Registro dos contratos de produção, coprodução, distribuição, licenciamento, cessão de direitos de exploração, veiculação e exibição de obras cinematográficas e videofonográficas;
- » Gerir o sistema de informações para o monitoramento das atividades da indústria cinematográfica e videofonográfica nos seus diversos meios de produção, distribuição, exibição e difusão;
- » Articular-se com órgãos e entidades voltados ao fomento da produção, da programação e da distribuição de obras cinematográficas e videofonográficas dos Estados membros do Mercosul e demais membros da comunidade internacional;
- » Regular e fiscalizar o cumprimento dos princípios da comunicação audiovisual de acesso condicionado, das obrigações de programação, empacotamento e publicidade e das restrições ao capital total e votante das produtoras e programadoras fixados pela lei que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado.

09. Compete à Diretoria da ANCINE, composta de um Diretor-Presidente e três Diretores, analisar, discutir e decidir a respeito das matérias de competência da Autarquia, sempre em regime de colegiado.

### **3. A ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA (AUD)**

10. De acordo com o Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IAA - Brasil), “a auditoria interna é uma atividade independente e objetiva, que presta serviços de avaliação e de consultoria, e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações de uma organização”. Auxilia a organização no alcance de objetivos estratégicos, por meio de abordagem metodológica que propicia a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de risco, controle e governança corporativa.

11. A Unidade de Auditoria Interna da ANCINE encontra-se estruturada com fundamento no art. 4º, inc. IV, do Anexo I do Decreto nº 8.283, de 03/07/2014, e tem suas competências explicitadas no art. 9º do referido Decreto.

12. Conforme disposto no art. 23 da Resolução de Diretoria Colegiada – RDC/ANCINE nº 59, de 02/04/2014, a Unidade de Auditoria Interna é diretamente subordinada à Diretoria Colegiada da ANCINE.

13. A gestão da Unidade de Auditoria Interna é de competência do Auditor-Chefe, a quem incumbe planejar, dirigir, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades (art. 15 do Anexo I do Decreto nº 8.283/2014).

14. A Unidade possui a seguinte estrutura:

- **Chefia da Auditoria:** composta pelo Auditor-Chefe e dois secretários executivos (terceirizados).
- **Coordenação de Auditoria Interna de Gestão Administrativa (CAA):** composta por dois servidores.
- **Coordenação de Auditoria Interna de Gestão Finalística (CAF):** composta por dois servidores.

#### 4. PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

15. O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) foi elaborado em conformidade com o previsto no art. 2º da IN/CGU nº 24/2015, levando em consideração temas e macroprocessos que poderão constituir objeto de auditoria no exercício de 2017, e a consulta a documentações organizacionais, tais como:

- planejamento estratégico
- estrutura de governança
- gerenciamento de riscos corporativos
- controles existentes
- planos, metas e objetivos específicos
- programas e políticas organizacionais

##### 4.1 Do Processo de Gerenciamento de Riscos no Planejamento da Auditoria Interna

16. A Auditoria Interna também é responsável por avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria do processo de gerenciamento de riscos. A identificação de riscos de forma sistemática atua em favor da tomada de decisões. Ela gira em torno da realização de uma análise minuciosa da organização em diversos níveis, descrevendo eventos que podem ocorrer, decidindo a importância desses riscos e desenvolvendo as medidas adequadas para lidar com eles.

17. Além de avaliar a eficácia do processo de gerenciamento de riscos da organização e de contribuir para sua melhoria, a auditoria interna também usa os resultados do processo de gerenciamento de riscos para desenvolver planos de auditoria anuais e trabalhos individuais de auditoria.

18. Uma das ferramentas para alcançar isso é basear os planos de auditoria interna e trabalhos individuais de auditoria nos principais riscos identificados e controles. Assim, a auditoria interna deve preparar os planos de auditoria de forma a garantir que suas atividades estejam cobrindo as principais áreas de risco e os controles internos da organização.

19. Toda auditoria potencial enfatiza uma grande variedade de problemas a examinar. No entanto, não é necessário, razoável ou rentável examinar todos eles. A equipe de auditoria precisa estar ciente disso e concentrar seus esforços nos problemas mais importantes e de maior risco.

20. Dessa forma, ao classificar possíveis eventos de risco, esse processo tende a identificar os problemas de maior importância e classificação. Nesse ponto, pode ser tomada uma decisão com

relação aos problemas que são materiais e aos que serão auditados, considerando o objetivo da auditoria interna.

21. A ANCINE não possui política corporativa de gestão de riscos aprovada pela alta administração, claramente definida, comunicada e disponível para usuários internos e externos. Não obstante, a auditoria interna reconhece a existência de medidas esparsas em determinadas áreas da Agência relacionadas ao processo de gestão de riscos, especialmente no que se refere à identificação de riscos.

22. No entanto, em virtude da ausência de uma política de gestão de riscos formalizada, não há na Agência processos de identificação, análise, avaliação e tratamento de riscos. Consequentemente, não há monitoramento e comunicação do processo de gestão de riscos de modo abrangente e integrado.

23. Nesse sentido, como forma de contribuição e agregação de valor à organização, a auditoria interna elaborou e enviou uma minuta de Resolução de Diretoria Colegiada em agosto de 2016 para a Secretaria-Executiva. Também foi realizada reunião com o Secretário-Executivo em setembro de 2016 para apresentar e debater a proposta de política de gestão de riscos da Agência elaborada pela auditoria interna.

24. Para a definição do PAINT/2017 da CAF e da CAA, foram estabelecidas matriz de risco (Anexo I) e relações de macroprocessos/temas e riscos (Anexo II – CAF e Anexo III - CAA).

25. Os macroprocessos/temas e riscos descritos nos Anexos I e II são passíveis de serem auditados em 2017, considerando o prazo, os recursos disponíveis e os objetivos propostos. Os riscos, associados aos macroprocessos/temas, foram identificados com suas respectivas causas e consequências potenciais, mensuradas por níveis de probabilidade e impacto, que podem influenciar o alcance dos objetivos e metas da ANCINE.

26. Os níveis de probabilidade e impacto, com vistas à mensuração dos riscos, foram estabelecidos com base na experiência, julgamento e percepção dos auditores da ANCINE.

#### 4.2 Macroprocessos ou Temas

27. Os principais macroprocessos da ANCINE assemelham-se aos das demais agências reguladoras, pois abrangem: a outorga/autorização, a regulamentação e a fiscalização.

28. O Mapa Estratégico da ANCINE 2012-2015 foi estruturado em 3 (três) perspectivas: Sociedade; Foco de Atuação; e Organização Interna.

- **Perspectiva Sociedade:** posicionada no topo do Mapa Estratégico, orienta o desempenho da ANCINE em prol da sociedade brasileira. Apresenta sua Missão (“Desenvolver e regular o setor audiovisual em benefício da sociedade brasileira”), Visão (“Ser reconhecida como a principal indutora do desenvolvimento sustentável e equilibrado do setor audiovisual brasileiro e da ampliação do acesso ao conteúdo audiovisual brasileiro”) e os Atributos de Valor, que devem ser seguidos em todas as esferas de atuação da Agência.
- **Perspectiva Foco de Atuação:** está situada entre as outras duas perspectivas, formando um conjunto coeso e interdependente, com seus objetivos se inter-relacionando e formando um fluxo de causa e efeito que se inicia na perspectiva **Organização Interna** e termina na perspectiva **Sociedade**. É dividida nos três principais temas relacionados às atividades da ANCINE: Desenvolvimento, Acesso e Regulação/Fiscalização, que representam onde a

Agência deve concentrar seus esforços para cumprir sua missão institucional e alcançar sua visão, além do tema Comunicação/Articulação, que contribui para os anteriores.

- **Desenvolvimento:** compreende os objetivos referentes à construção de uma indústria audiovisual nacional sustentável, como o estímulo à produção brasileira independente e à produção regional, o aprimoramento de mecanismos de financiamento ao setor e o incentivo à capacitação de agentes, gestores e empresas.

- **Acesso:** engloba objetivos que buscam ampliar o acesso da população aos conteúdos produzidos no país, impulsionar a diversidade de agentes e expandir a utilização dos novos recursos tecnológicos no setor audiovisual.

- **Regulação/Fiscalização:** traz os objetivos relacionados à regulamentação e supervisão do mercado regulado.

- **Comunicação/Articulação:** relaciona os objetivos que visam aperfeiçoar a produção e transmissão de conhecimento do audiovisual, a promoção de parcerias estratégicas e o aumento da transparência e da participação da sociedade nas decisões da Agência.

➤ **Perspectiva Organização Interna:** identifica os processos internos prioritários, relativos aos temas Gestão e Pessoas, nos quais a ANCINE buscará a excelência operacional e maximização de resultados para subsidiar o alcance dos objetivos das demais perspectivas. Destaca oito objetivos relacionados a processos internos estruturantes e transversais da Agência. Essa perspectiva está posicionada na base do Mapa Estratégico, dando suporte ao alcance dos objetivos das demais.

- **Gestão:** trata dos objetivos voltados para a otimização das atividades da Agência. Destaca, como propostas a serem alcançadas pela ANCINE, a adequação da estrutura organizacional, a implantação de processos de modernização administrativa (Gestão por Resultados), o aprimoramento de procedimentos relativos às ações de fomento empreendidas pela Agência, a ampliação dos sistemas de informação integrados e a promoção de sinergia entre os setores.

- **Pessoas:** inclui os objetivos estratégicos que visam à adequação e ao desenvolvimento do capital humano. Ressalta o ajuste do quadro de pessoal, quantitativa e qualitativamente, compatível com as necessidades e os desafios da Agência.

29. As ações estratégicas da atividade finalística agrupam-se em 4 (quatro) focos de atuação: Desenvolvimento, Acesso, Regulação/Fiscalização e Comunicação/Articulação, as atividades finalísticas são representadas por seis macroprocessos finalísticos, quais sejam:

- Arrecadar;
- Desenvolver/financiar.
- Fiscalizar;
- Regular;
- Registrar;
- Gerar conhecimento;

30. Encontra-se em fase de revisão o Planejamento Estratégico da ANCINE (2016/2019).

31. A seguir, são apresentados os macroprocessos definidos pela ANCINE, com os seus objetivos e as atividades de seus respectivos macroprocessos.

#### **4.2.1 Macroprocesso Arrecadar**

32. O Macroprocesso Arrecadar tem por objetivo dotar a Agência dos recursos financeiros, orçamentários e não-orçamentários, em especial o FSA, com vistas ao cumprimento da sua missão institucional. Constitui um macroprocesso destinado a garantir o funcionamento da entidade e, de certa forma, pode ser considerado presente e essencial em todas as organizações, públicas ou privadas. No caso da ANCINE, que conta com receitas próprias de diversos tipos e de elevada materialidade, este macroprocesso é muito importante.

33. Dentre as atividades pertinentes a este macroprocesso ressaltam-se receber recursos orçamentários, efetuar a arrecadação da CONDECINE, das multas por infração à legislação audiovisual de competência da ANCINE, da restituição de recursos de fomento, da participação em empresas e projetos, bem como arrecadar as multas e os juros de mora da Dívida Ativa. Destaca-se, nesse contexto, o esforço de composição do FSA, uma categoria programática específica do Fundo Nacional de Cultura, de especial relevância para que a entidade possa cumprir com sua missão institucional.

#### **4.2.2 Macroprocesso Desenvolver/financiar**

34. Os objetivos fundamentais que compõem esse macroprocesso finalístico podem ser conjugados nas seguintes matérias:

- Gerir ações de fomento inerentes ao desenvolvimento de programas de incentivo, apoio e financiamento das atividades audiovisuais no âmbito nacional e internacional; e
- Acompanhar a correta aplicação de recursos federais nas atividades de desenvolvimento, produção, coprodução, distribuição, exibição, programação e infraestrutura técnica empreendidos com recursos públicos e incentivos fiscais.

35. Algumas das principais atividades inerentes aos objetivos institucionais desse processo podem ser sintetizadas conforme abaixo:

- Analisar os projetos audiovisuais submetidos à aprovação da ANCINE para utilização de recursos públicos federais;
- Contribuir para o planejamento e a avaliação de resultados, bem como apoiar a gestão das ações do PRODECINE, do PRODAV e de outras ações que utilizem recursos do FSA;
- Prestar apoio técnico e administrativo aos Comitês de Investimento do FSA, ressalvadas as competências específicas das demais unidades;
- Analisar as propostas de política de investimento e de habilitação de projetos para investimento dos FUNCINES;
- Emitir o reconhecimento provisório de atribuição de origem para projeto de produção audiovisual a ser realizado em regime de coprodução internacional;
- Acompanhar física e financeiramente a execução dos projetos aprovados pela ANCINE que utilizem recursos públicos federais;
- Controlar a movimentação, liberação e aplicação de recursos públicos federais aplicados em projetos audiovisuais aprovados pela ANCINE;
- Analisar as solicitações de liberação de recursos oriundos de incentivo fiscal federal em projetos aprovados pela ANCINE;
- Aprovar as solicitações de co-execução em projetos realizados com recursos oriundos de incentivo fiscal federal; e
- Analisar as prestações de contas e o cumprimento dos objetos referentes à aplicação de recursos públicos federais em projetos audiovisuais aprovados pela ANCINE.

#### **4.2.3 Macroprocesso Fiscalizar**

36. Os principais objetivos componentes do Macroprocesso Fiscalizar são:

- Fiscalizar o cumprimento das obrigações prescritas na legislação audiovisual pelos agentes econômicos.
- Executar ações de fiscalização relativas à evasão fiscal da CONDECINE.
- Monitorar o cumprimento das obrigações da Cota de tela de exibição cinematográfica.
- Monitorar e controlar as côas de programação e empacotamento de TV paga.
- Monitorar o envio obrigatório de informações do mercado audiovisual em seus vários segmentos.

37. O processo de fiscalização apresenta dois eixos distintos de atuação. Primeiro, o eixo regulatório corresponde à instauração de processos administrativos para a apuração de infrações administrativas. Segundo, o eixo tributário concerne ao processo administrativo fiscal instaurado com o propósito de cobrança da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (CONDECINE).

#### **4.2.4 Macroprocesso Regular**

38. O Macroprocesso Regular diz respeito à atividade reguladora, propriamente dita, e, como tal, se mostra essencial ao conceito da própria ANCINE, enquanto agência reguladora. Visa, em essência, além de gerar conhecimento, delimitar parâmetros à atuação privada e induzir comportamentos no mercado, estabelecer parâmetros para o setor audiovisual brasileiro e induzir comportamentos no respectivo mercado de atuação. Adicionalmente, tem como importante objetivo estimular a atuação dos agentes econômicos, para que atuem de forma mais decisiva e independente no mercado audiovisual do país.

39. As atividades pertinentes incluem elaborar, executar e monitorar a agenda regulatória; desenvolver estudos e análises sobre regulação do setor audiovisual e planejar e executar ações voltadas para a qualidade da regulação. Adicionam-se a esse contexto, o esforço de analisar informações sobre o setor audiovisual brasileiro e de auxiliar na formulação, nos ajustes e no monitoramento das normas elaboradas pela ANCINE.

#### **4.2.5 Macroprocesso Registrar**

40. Pode ser considerado um Macroprocesso similar à outorga/autorização de muitas agências reguladoras brasileiras, uma vez que estabelece prerrogativas para a atuação dos agentes econômicos no mercado audiovisual nacional. O Macroprocesso Registrar subsidia uma série de processos de Regulação, Arrecadação e Fomento às atividades audiovisuais desenvolvidos pela ANCINE. Para tanto, a Superintendência de Registro, por exemplo:

- registra os agentes econômicos aptos a atuarem no mercado audiovisual brasileiro;
- emite certificados para obras publicitárias (para fins de pagamento de CONDECINE) e não publicitárias (para fins de pagamento de CONDECINE e de reconhecimento de conteúdo nacional);
- classifica as obras audiovisuais para fins de cumprimento de cota na TV Paga;
- emite o reconhecimento definitivo de coprodução internacional; e
- classifica o nível de empresas para fins de captação de recursos incentivados federais.

#### 4.2.6 Macroprocesso de Geração de Conhecimento

41. Também considerada uma das vertentes do Macroprocesso Regular, a Geração do Conhecimento tem como objetivo principal a coleta, a organização e a análise de dados e informações de diferentes segmentos do mercado audiovisual por meio de fontes primárias (SADIS Agregado e Detalhado, SAVI, SAD, Sistema de Cota de Tela, SCB e SRPTV) ou de fontes secundárias (principais revistas e bases de dados disponíveis no mercado). A partir da análise dos dados e informações disponíveis, são elaboradas e disponibilizadas publicações em diversos formatos na página do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (<http://oca.ancine.gov.br/>), tais como:

- => Informes Semanais de distribuição em salas a partir do sistema do SADIS Agregado;
- => Informes Trimestrais/Semestrais de distribuição em salas e acompanhamento do mercado de exibição;
- => Informe Anual de Distribuição, a partir do sistema SADIS Agregado;
- => Informe Anual de Vídeo Doméstico, a partir sistema SAVI;
- => Informe Anual de Distribuição com microdados em Salas, a partir do sistema SADIS Detalhado;
- => Informe Anual de Vídeo Doméstico por fontes secundárias;
- => Informe Anual de Produção de Obras Cinematográficas de longa metragens;
- => Informe Anual de Monitoramento do Parque Exibidor Brasileiro;
- => Informe Anual de TV Paga, a partir de fontes secundárias;
- => Informe Anual de TV Aberta, a partir de fontes secundárias;
- => Anuário Estatístico do Cinema Brasileiros;
- => Estudo da TV Aberta no Brasil: Aspectos Econômicos e Estruturais.
- => Estudo sobre o Valor Adicionado pelo Setor Audiovisual Brasileiro.

42. As ações estratégicas da atividade meio conformam a organização interna e se dividem em Gestão e Pessoas.

43. Processos que integram o Macroprocesso das atividades de Suporte Institucional:

##### » Administração

- Gestão de Contratos
- Documentação e Acervo
- Licitações e Compras
- Logística e Patrimônio
- Infraestrutura e Administração Predial

##### » Planejamento, Orçamento, Arrecadação e Finanças

- Planejamento Orçamentário
- Programação Orçamentária
- Execução Orçamentária e Financeira
- Arrecadação
- Contabilidade

##### » Recursos Humanos

- Administração de pessoal
- Desenvolvimento de Competências
- Qualidade de Vida e Bem-Estar
- Normas e Procedimentos de Pessoal

#### » Tecnologia da Informação

- Governança e Projetos de Tecnologia da Informação
- Desenvolvimento de Sistemas de Informação
- Suporte e Serviços ao Usuário
- Infraestrutura e Segurança de Informação

#### 4.3 Ações de Auditoria Interna para o exercício de 2017

44. As ações das atividades da Auditoria Interna para o exercício 2017, consistem no acompanhamento dos processos finalísticos, gerenciais e de apoio, bem como na avaliação da conformidade dos atos administrativos, englobando, assim, atividades de controle voltadas à execução de programas finalísticos, gestão de pessoal e gestão de suprimento de bens e serviços.

45. Seguem abaixo as ações de auditoria interna previstas para o exercício de 2017:

| Macroprocesso ou Temas                                                                                                   | Prazo Previsto | Objetivos propostos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Desenvolver/financiar</b> - Prestação de Contas dos recursos oriundos de incentivo fiscal e/ou recursos orçamentários | 180 dias       | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliar os procedimentos para a apresentação e análise das prestações de contas de recursos públicos aplicados em projetos audiovisuais executados por meio de ações de fomento indireto.</li> <li>• Verificar a consistência dos controles internos administrativos relacionados ao acompanhamento das prestações de contas.</li> </ul>                                                                                                                                                                                         |
| <b>Desenvolver/financiar e Registrar</b> - Fundo Setorial do Audiovisual (FSA)                                           | 90 dias        | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliar as ações do PRODECINE, do PRODAV, do PROINFRA, e de outras ações que utilizem recursos do Fundo Setorial do Audiovisual; o retorno financeiro e a prestação de contas dos projetos contemplados com recursos do FSA e do orçamento da ANCINE, bem como o cumprimento das demais obrigações assumidas pelos agentes econômicos junto aos agentes financeiros credenciados;</li> <li>• Verificar a consistência dos controles internos administrativos relacionados ao acompanhamento das prestações de contas.</li> </ul> |
| <b>Fiscalizar e Arrecadar</b> - Fiscalização tributária e/ou não-tributária                                              | 90 dias        | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliar os procedimentos relativos à cobrança administrativa do tributo Condecine e das multas administrativas.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Pessoas</b> - Recursos Humanos                                                                                        | 90 dias        | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificar a adequabilidade e conformidade no processamento da folha de pagamento.</li> <li>• Verificar a adequabilidade de força de trabalho frente a suas atribuições.</li> <li>• Verificar a observância da legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, bem como, se for o caso, sobre</li> </ul>                                                                                                                                                                                                  |

|                                                  |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                  |          | <p>concessão de aposentadorias, reformas e pensões.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificar a consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas.</li> </ul>                                                                                                                                                                               |
| <b>Gestão - Compras e Contratações</b>           | 105 dias | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificar a regularidade do processo licitatório e das contratações em todas as modalidades de licitação.</li> <li>• Executar adequadamente os contratos.</li> <li>• Fiscalizar adequadamente os contratos.</li> <li>• Verificar a consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de compras e contratações.</li> </ul> |
| <b>Segurança da Informação</b>                   | 90 dias  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reduzir a probabilidade de ocorrência de incidentes de segurança e de danos/perdas causados por tais incidentes, bem como garantir a disponibilidade, confidencialidade e integridade dos recursos de TI e da própria informação.</li> </ul>                                                                                                       |
| <b>Escritórios (Brasília e São Paulo) -</b>      | 30 dias  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliar o controle e a segurança dos bens patrimoniais.</li> <li>• Fiscalizar adequadamente os contratos.</li> <li>• Verificar a consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de compras e contratações.</li> </ul>                                                                                                   |
| <b>PAINT – RAI NT – Processo de Contas Anual</b> | 45 dias  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar, aprovar e enviar o PAINT e o RAI NT.</li> <li>• Elaborar o parecer para o Processo de Contas Anual.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                           |

46. Em termos de avaliação dos controles internos, serão adotadas as melhores práticas, considerando, os seguintes componentes: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle informação e comunicação e atividades de monitoramento.

#### 4.3.1 Recursos Disponíveis

##### 4.3.1.1 Recursos Humanos

47. Os cinco servidores da auditoria interna da Agência realizarão suas atividades no próximo exercício em um total de 8.560 horas líquidas distribuídos em suas diversas frentes de atuação. Esse quantitativo de horas líquidas se refere ao total de horas baseadas nos dias úteis do exercício de 2017, excluindo as horas correspondentes às férias e à capacitação dos servidores.

48. Nas horas destinadas a cada ação está incluso o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, coleta e análise de dados aplicados através de métodos de amostragem, leitura e interpretação da legislação pertinente, elaboração das solicitações de auditoria, dos registros das constatações de auditoria, das notas e dos relatórios de auditoria com as devidas recomendações.

#### 4.3.1.2 Recursos Materiais e Tecnológicos

49. Para realizar suas atividades, a Auditoria Interna dispõe de alguns sistemas governamentais de apoio, tais como SIAPE, SIAFI, SIASG, SPIUnet, SCDP, SISAC entre outros e os sistemas corporativos da ANCINE. Contudo, no que se refere às atividades de acompanhamento de recomendações e de apoio administrativo, a Auditoria Interna da ANCINE ainda está desprovida de sistemas ou aplicativos que apoiem efetivamente essas atividades, fazendo uso tão somente de planilhas eletrônicas e de editores de texto.

50. Para o exercício de 2017, pretende-se implantar o “Sistema de Auditoria - SIAUD”, desenvolvido pela CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento, que se encontra disponível no Portal Software Público Brasileiro, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A utilização desse sistema potencializará a acurácia e a tempestividade do monitoramento a respeito das recomendações e determinações dos órgãos de controle e da auditoria interna, com vistas a gerar informações relevantes para subsidiar as atividades de auditoria interna e dar suporte à Diretoria Colegiada da ANCINE no atendimento das demandas dos órgãos de controle interno e externo.

#### 4.4 Horas destinadas às Ações de Capacitações

51. Para o exercício de 2017 estão previstas 40 horas de capacitação por servidor, e os principais eventos de capacitação programados são os seguintes:

| Ação de Capacitação                                                                 | Justificativa                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Curso - Auditoria Interna Governamental - IIA Brasil                                | Necessidade de treinamento específico para os servidores da Unidade de Auditoria Interna                                                                         |
| Curso - Auditoria de Tecnologia da Informação                                       | Necessidade de aprimoramento técnico para a realização das auditorias de TI                                                                                      |
| Curso - Avaliação e Desenvolvimento de Indicadores                                  | Necessidade de treinamento específico relativo a indicadores                                                                                                     |
| Curso - Auditoria Baseada em Riscos                                                 | Necessidade de treinamento específico relativo à gestão de riscos                                                                                                |
| Curso - Avaliação de Riscos - Seleção de Ferramentas e Técnicas de Risk Assessment. | Capacitar os servidores na seleção de ferramentas e técnicas aplicáveis ao Processo de Avaliação de Riscos (conforme definido na ISO 31000 de Gestão de Riscos). |
| Eventos que propiciem uma visão sistêmica da cadeia produtiva do audiovisual        | Necessidade de treinamento específico relativo à atividade finalística                                                                                           |
| Curso - Licitações e Contratos Administrativos                                      | Necessidade de atualização dos conhecimentos na área                                                                                                             |
| Curso - COSO – ICIF 2013 (IIA Brasil)                                               | Treinamento para desenvolver, implementar e avaliar um sistema de controles internos.                                                                            |
| Encontro das Auditorias Internas das Agências Reguladoras.                          | Capacitação técnica/profissional e intercâmbio com outras auditorias internas.                                                                                   |
| Curso – Fraudes e Canal de denúncias (IIA)                                          | Treinamento para desenvolver, implementar e avaliar um sistema de controles internos.                                                                            |
| CIA – <i>Certified Internal Auditor</i> (IIA – Global)                              | Necessidade de aprimoramento do nível de conhecimento do auditor interno garantindo credibilidade e respeito profissional                                        |

52. Para o exercício de 2017 está previsto a participação de 2 (dois) servidores junto ao IIA Brasil, no programa de certificação de “*Certified Internal Auditor – CIA*”. O processo de certificação qualifica de maneira diferenciada todos aqueles que são aprovados nos exames determinados para aferir o grau de conhecimento com relação às práticas profissionais recomendadas pelo *The Institute*

of *Internal Auditors - IIA* para a execução da atividade de auditoria interna. O primeiro objetivo é o “*Certified Internal Auditor – CIA*”, o segundo, o “*Certified Government Auditing Professional – CGAP*”.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

53. Os resultados das atividades de auditoria serão comunicados às chefias das unidades/áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências cabíveis e necessárias.

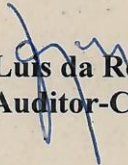
54. Ressalta-se que o cronograma de execução de trabalhos não é fixo/imutável, podendo ser alterado (suprimido em parte ou dilatado) ao longo do exercício em função de fatores externos ou internos que venham a interferir ou influenciar sua execução.

55. Destaca-se que o planejamento operacional dos trabalhos de auditoria, com a definição dos objetivos, escopo, prazo, questões de auditoria e alocação de recursos, deverá ser elaborado ao longo da execução do PAINT.

56. Os trabalhos serão realizados de acordo com as normas de auditoria e os procedimentos da Administração Pública Federal.

57. Eventuais ajustes no PAINT, inclusive quanto à inclusão de Projetos Especiais, serão comunicados no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2017.

  
**Jorge Luis da Rosa Gomes**  
**Auditor-Chefe**

## ANEXO I MATRIZ DE RISCOS

|         |   | PROBABILIDADE |   |   |   |   |
|---------|---|---------------|---|---|---|---|
|         |   | 1             | 2 | 3 | 4 | 5 |
| IMPACTO | 5 |               |   |   |   |   |
|         | 4 |               |   |   |   |   |
|         | 3 |               |   |   |   |   |
|         | 2 |               |   |   |   |   |
|         | 1 |               |   |   |   |   |

Obs.: O Nível de Risco é calculado multiplicando-se o nível de probabilidade pelo nível de impacto

### Nível de Risco (NR)

| Legenda | Nível       | Indicador            |
|---------|-------------|----------------------|
|         | Muito Baixo | $NR \leq 2$          |
|         | Baixo       | $3 \leq NR \leq 5$   |
|         | Moderado    | $6 \leq NR \leq 10$  |
|         | Alto        | $12 \leq NR \leq 16$ |
|         | Muito Alto  | $NR \geq 20$         |

## ANEXO II

### RELAÇÃO DE MACROPROCESSOS/TEMAS E RISCOS (CAF)

| Macroprocessos / Temas            | Objetivo                                        | Risco                                                                | Causa                                                                                                | Consequência                                                                                                      | Nível de Probabilidade (P) | Nível de Impacto (I) | Nível de Risco (P x I) |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|------------------------|
| Desenvolver/financiar e Registrar | Decidir sobre investimentos do FSA              | Imprecisões no processo de tomada de decisão de investimentos do FSA | Fragilidades nos controles internos e/ou na condução dos processos administrativos                   | Resultados incongruentes e/ou insatisfação dos regulados                                                          | 3                          | 3                    | 9                      |
|                                   | Analisar projetos tempestivamente               | Demora na análise de projetos                                        | Insuficiência de recursos humanos e/ou baixa produtividade na condução dos processos administrativos | Imagem/reputação comprometida com a sociedade e/ou criação de passivos de análise e/ou insatisfação dos regulados | 3                          | 3                    | 9                      |
| Desenvolver/financiar             |                                                 | Criação de novo passivo de prestação de contas                       | Insuficiência de recursos humanos e/ou baixa produtividade na condução dos processos administrativos | Imagem/reputação comprometida com a sociedade e/ou atuação de órgãos de controle (CGU e TCU)                      | 3                          | 3                    | 9                      |
|                                   | Sanear passivo de prestação de contas existente | Ausência de saneamento do passivo de prestação de contas existente   | Insuficiência de recursos humanos e/ou baixa produtividade na condução dos processos administrativos | Imagem/reputação comprometida com a sociedade e/ou atuação de órgãos de controle (CGU e TCU)                      | 3                          | 3                    | 9                      |

| Macroprocessos /<br>Temas | Objetivo                                                         | Risco                                                                 | Causa                                                                                                  | Consequência                                                                                                 | Nível de<br>Probabilidade<br>(P) | Nível de<br>Impacto (I) | Nível de<br>Risco<br>(P x I) |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|------------------------------|
| Fiscalizar e Arrecadar    | Cobrar tempestivamente créditos tributários e/ou não-tributários | Prescrição ou decadência de créditos tributários e/ou não-tributários | Fragilidades nos controles internos e/ou baixa produtividade na condução dos processos administrativos | Não recolhimento de créditos tributários e/ou não tributários e/ou atuação de órgãos de controle (CGU e TCU) | 3                                | 3                       | 9                            |

São descritos os riscos, com os respectivos macroprocessos, considerados “altos” pela auditoria interna, a serem desenvolvidos em 2017, tendo em vista os prazos, os recursos disponíveis e os objetivos da Agência previstos na MP nº 2.228-1/2001, tais como: garantir a participação das obras de produção nacional em todos os segmentos do mercado interno e estimulá-la no mercado externo, promover a cultura nacional e a língua portuguesa mediante o estímulo ao desenvolvimento da indústria cinematográfica e videofonográfica nacional em sua área de atuação, promover a auto-sustentabilidade da indústria cinematográfica nacional visando o aumento da produção e da exibição das obras cinematográficas brasileiras e aumentar a competitividade da indústria cinematográfica e videofonográfica nacional por meio do fomento à produção, à distribuição e à exibição nos diversos segmentos de mercado.

A determinação dos níveis de probabilidade e impacto, numa escala de 1 a 5, para se mensurar os riscos, baseou-se na percepção, expertise e experiência dos auditores internos da ANCINE.

h

### ANEXO III

#### RELAÇÃO DE MACROPROCESSOS/TEMAS E RISCOS (CAA)

| Macroprocessos /<br>Temas          | Objetivo                                                                                                         | Risco                                                                                     | Causa                                                                                                       | Consequência                                                                                                                                                                                                                                            | Nível de<br>Probabilidade<br>(P) | Nível de<br>Impacto (I) | Nível de<br>Risco<br>(P x I) |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|------------------------------|
| Gestão - Compras<br>e Contratações | Fiscalizar<br>adequadamente<br>os<br>contratos.                                                                  | Contratos<br>sem<br>acompanhamento.                                                       | Ausência de formalização dos papéis dos atores que devem atuar na fase de gestão do contrato.               | Questionamento da legitimidade dos atos praticados na gestão contratual, com consequente impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato e os agentes públicos que atuaram sem delegação.                                                      | 3                                | 3                       | 9                            |
|                                    |                                                                                                                  | Fiscalização inadequada de contratos.                                                     | Pessoal não suficientemente capacitado e/ou excesso de contratos sobre a fiscalização de um mesmo servidor. | Não detecção de descumprimento de partes da avença, responsabilização solidária, não atendimento das demandas da Agência.                                                                                                                               | 3                                | 3                       | 9                            |
|                                    | Verificar a consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de compras e contratações. | Alterações contratuais realizadas em desconformidade com a legislação e a jurisprudência. | Pessoal não suficientemente capacitado e/ou controles internos ineficazes.                                  | Jogo de planilha; perda do desconto originalmente contratado e, consequentemente, prejuízos ao erário.                                                                                                                                                  | 3                                | 3                       | 9                            |
|                                    |                                                                                                                  | Inconformidade na garantia contratual apresentada.                                        | Ausência de procedimentos de verificação (lista de verificação, etc) e/ou controles internos ineficazes.    | Apresentação de garantia contratual em modalidade não prevista no art. 56 da Lei nº 8.666/93; garantia contratual sem previsão de cobertura de encargos trabalhistas e previdenciários; apresentação de garantia após a efetiva celebração do contrato. | 3                                | 3                       | 9                            |

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                |   |   |   |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|
| Gestão - Compras e Contratações | Fiscalizar adequadamente os contratos                                                                                                                                                                                                                 | Inexecução total ou parcial do objeto contratado.                                                                                                                                                                                | Ausência de procedimentos de verificação (lista de verificação, etc) e/ou pessoal não suficientemente capacitado e/ou controles internos ineficazes. | Incompatibilidade entre o que foi efetivamente realizado e as especificações ajustadas no contrato; superfaturamento quantitativo/qualitativo; não recebimento de bens e serviços e o não atendimento das demandas da Agência. | 3 | 3 | 9 |
|                                 | Verificar a regularidade do processo licitatório e das contratações em todas as modalidades de licitação.                                                                                                                                             | Aquisição de bens e serviços em desconformidade com as normas legais e jurisprudência.                                                                                                                                           | Pessoal não suficientemente capacitado e/ou controles internos ineficazes.                                                                           | Fracionamento de despesas, restrição de competitividade, direcionamento das contratações, prejuízo ao erário e sanções por parte dos Órgãos de Controle.                                                                       | 3 | 3 | 9 |
|                                 | Verificar a consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de compras e contratações.                                                                                                                                      | Aquisição de bens e serviços em valores superiores aos praticados no mercado.                                                                                                                                                    | Ausência de planejamento adequado e/ou pesquisa de preços inadequada                                                                                 | Aceitação de preços acima da faixa de mercado e, consequentemente, prejuízos aos cofres públicos.                                                                                                                              | 3 | 3 | 9 |
| Pessoas - Recursos Humanos      | Verificar a adequabilidade e conformidade no processamento da folha de pagamento e observar a legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, bem como, se for o caso, sobre concessão de aposentadorias, reformas e pensões. | Execução errônea das atividades e retrabalho.                                                                                                                                                                                    | Pessoal não suficientemente capacitado e/ou controles internos ineficazes.                                                                           | Danos financeiros ou prática de atos ilegais.                                                                                                                                                                                  | 3 | 3 | 9 |
|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                       | Pagamento indevido e/ou incorreto de salário e benefícios (vencimento base, gratificações, aposentadorias, vale transporte, assistência pré-escolar, auxílio natalidade, auxílio moradia, ajuda de custo, abonos, bolsas, etc.). | Controles internos ineficazes                                                                                                                        | Prejuízo ao erário e/ou aos servidores.                                                                                                                                                                                        | 4 | 2 | 8 |

|                         |                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                  |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                      |   |   |   |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|
| Segurança da Informação | <p>Reduzir a probabilidade de ocorrência de incidentes de segurança e de danos/perdas causados por tais incidentes, bem como garantir a disponibilidade, confidencialidade e integridade dos recursos de TI e da própria informação.</p> | <p>Ausência de organização interna da segurança da informação formalmente estabelecida ou as diretrizes sem as melhores práticas do mercado.</p> | <p>Controles internos ineficazes.</p> | <p>Fragilidade na detecção de violações de segurança (ou tentativas) e/ou outros possíveis eventos de riscos, bem como a ausência de métrica que permita aferir se a política de segurança da informação está sendo executada conforme esperado.</p> | 3 | 3 | 9 |
|                         |                                                                                                                                                                                                                                          | <p>Ausência de diretrizes e implementação de segurança física e do ambiente ou implementada sem observar as melhores práticas do mercado.</p>    |                                       | <p>Acesso físico não autorizado, danos e interferências nas instalações e informações, perdas, danos e furto ou comprometimento de ativos e interrupção das atividades.</p>                                                                          | 3 | 3 | 9 |
|                         |                                                                                                                                                                                                                                          | <p>Ausência de gestão de incidentes de segurança da informação ou implementada tal gestão sem observar as melhores práticas do mercado.</p>      |                                       | <p>Demora na detecção e comunicação de fragilidades e eventos de segurança da informação com uma possível ineficácia na tomada de ação corretiva devido à tempestividade.</p>                                                                        | 3 | 3 | 9 |
|                         |                                                                                                                                                                                                                                          | <p>Ausência de gestão da continuidade do negócio ou implementada tal gestão sem observar as melhores práticas do mercado.</p>                    |                                       | <p>Interrupção das atividades do negócio e efeitos negativos em processos críticos devido a falhas ou desastres significativos, bem como demasiada demora na retomada das atividades.</p>                                                            | 3 | 3 | 9 |

A determinação dos níveis de probabilidade e impacto, numa escala de 1 a 5, para se mensurar os riscos, baseou-se na percepção, expertise e experiência dos auditores internos da ANCINE.

EN BLANCO